

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Diretor-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 52 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, em observância às alíneas "b" e "ad" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e com base na Instrução Normativa nº 18, de 7 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, com o objetivo de cumprir as competências descritas no art. 45 da Instrução Normativa nº 18, de 7 de maio de 2009.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes cargos:

I - titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - titular da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho;

III - titular da da Seção de Legislação;

IV - 1 (um) Analista Judiciário.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo (a) titular da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Fica designado o servidor Thawyo Wanderley Brandão Rosenthal, matrícula 1226, como Analista Judiciário da presente Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 34, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

Diretor-Geral